



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 207 / 2016.....	2
DECRETO - Nº 204 / 2016.....	8
LEI Nº 2009/2016	10
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO Nº. 045/2016.	12
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO Nº. 045/2016.	13
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO Nº. 048/2016.	14
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO Nº. 048/2016.	15
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO Nº. 048/2016.	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 207 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1080 de 22/12/2015**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.125.500,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
30 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSADA	
81 - 3.2.90.21.00.0001000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
89 - 3.3.90.35.00.0001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - F U N D E B	
06.001.12.361.0007.2.023.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUADRO PERMANENTE MAGISTERIO-FUNDEB 60%	
103 - 3.1.90.13.00.0001101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B 40%	
106 - 3.1.90.11.00.0001102	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
123 - 3.3.90.30.00.0001103	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

124	- 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
130	- 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
131	- 3.3.90.39.00.0001104 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
157	- 3.3.90.30.00.0001103 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
158	- 3.3.90.30.00.0001104 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.043.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE	
175	- 3.3.90.33.00.0001107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPART DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
206	- 3.1.90.11.00.0001000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00
210	- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
212	- 3.3.90.32.00.0001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
218	- 3.1.90.13.00.0001303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
221	- 3.3.90.30.00.0001303 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF,	
	SAÚDE BUCAL E ACS	
244	- 3.1.90.11.00.0001495 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
246	- 3.3.90.14.00.0001495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
247	- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0023.2.190.	EXECUÇÃO DE POLITICAS PUBLICAAS PARA IDOSO E PESSOAS COM DEFICIENCIA	
265	- 3.3.90.39.00.0031938 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0049.6.001.	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
334	- 3.1.90.11.00.0001000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
335	- 3.1.90.13.00.0001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
352	- 3.3.90.30.00.0001504 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
403 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
404 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.001.23.695.0032.2.124.	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE TURISMO RURALCOM APOIO DAS UNIVERSIDADES	
432 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
Total Suplementação:		1.125.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.33.00.0001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
14 - 3.3.90.35.00.0001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
24 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
02.003.04.122.0038.2.022.	EXEC DE PROJ E CONVENIOS SUPORTE ADMINISTRATIVO	
28 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
37 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
39 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
42 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
44 - 3.3.90.33.00.0001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
47 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
60 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
65 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.002.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO PATRIMO SERV.PUBLICO - PASEP	
67 - 3.3.90.47.00.0001504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0004.2.018.	MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOUREARIA	
78 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
88 - 3.3.90.33.00.0001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
91 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPART DE TRIB E ARRECADAÇÃO	
100 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
116 - 3.1.90.11.00.0001103	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
117 - 3.1.90.11.00.0001104	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
118 - 3.1.90.13.00.0001103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
128 - 3.3.90.36.00.0001104	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
129 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.	
FUNDAMENTAL		
133 - 3.3.90.33.00.0001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO	
INFANTIL		
152 - 3.1.90.11.00.0001103	VENCE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.041.	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM CURSOS E PALESTRAS -	
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
171 - 3.3.90.30.00.0001107	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
172 - 3.3.90.36.00.0001107	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
06.008.12.361.0014.2.043.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE	
174 - 3.3.90.30.00.0001107	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
190 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
196 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.001.27.813.0016.1.049.	REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE RODEIO	
198 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
224 - 3.3.90.36.00.0001303	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.000,00
225 - 3.3.90.39.00.0001303	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
09.001.10.302.0017.2.056.	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
229 - 3.3.90.32.00.0001303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR GRAT	10.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF,	
	SAÚDE BUCAL E ACS	
250 - 3.3.90.33.00.0001495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
251 - 3.3.90.36.00.0001495	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0023.2.190.	EXECUÇÃO DE POLITICAS PUBLICAAS PARA IDOSO E PESSOAS COM DEFICIENCIA	
262 - 3.3.50.43.00.0001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
10.001.08.244.0020.2.071.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
289 - 4.4.90.52.00.0001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10.001.08.244.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
293 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
348 - 3.1.90.11.00.0001000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
354 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
356 - 3.3.90.39.00.0001504	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

361 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00
363 - 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
364 - 3.3.90.36.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000,00
365 - 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
366 - 4.4.90.52.00.0001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
11.002.26.782.0040.1.199. RENOV DA FROTA MUNIC E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
368 - 4.4.90.52.00.0001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA
12.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
12.001.20.606.0027.2.104. MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA

369 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
372 - 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
374 - 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00
12.001.20.606.0027.2.106. INCENTIVO A PECUÁRIA LEITEIRA
378 - 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
12.001.20.606.0028.1.106. RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FROTA AGRÍCOLA
381 - 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00

Total Redução: 750.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 18 de agosto de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 204 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1080 de 20/12/2015, art. 6º § I**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 717.750,00 (setecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0018.1.060.	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAUDE	
491 - 4.4.90.51.00.0031345	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.130.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL FAMILIA	
ACOLHEDORA		
488 - 3.3.90.36.00.0031804	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
10.001.08.244.0022.2.195.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
489 - 4.4.90.52.00.0031805	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.750,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.094.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES	
COM		
	MEIO FIO E GALERIAS	
487 - 4.4.90.51.00.0031791	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0028.1.106.	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FROTA AGRICOLA	
490 - 4.4.90.52.00.00	31806 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.000,00

Total Suplementação: 717.750,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Operação de Crédito**, autorizada pela **Lei nº 1022/2014 de 25/06/2014**, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	1.7.6.2.99.03.00.00	Fonte: 31804	25.000,00
Receita:	2.4.7.1.99.99.29.00	Fonte: 31806	149.000,00
Receita:	2.4.7.2.01.99.00.00	Fonte: 31345	200.000,00
Receita:	2.4.7.2.99.99.07.00	Fonte: 31791	300.000,00
Receita:	2.4.7.2.99.99.08.00	Fonte: 31805	43.750,00

Total da Receita: 717.750,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2009/2016

SÚMULA: ALTERA OS ARTIGOS QUE ESPECIFICA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.028/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste – Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Os incisos I, II, III e IV do art. 8º da Lei Municipal nº 1.028/2014, passam a ter a seguinte redação:

- “I – Representante do corpo docente (professores);
- II – Representante dos pais de alunos ou responsáveis;
- III – Representante dos Serviços Gerais;
- IV - Representante da Equipe Administrativa;”

Art. 2º. O art. 8º da Lei Municipal nº 1.028/2014, passa a ter os seguintes incisos:

- “V – Representante da Equipe Pedagógica;
- VI – Representante dos Movimentos Sociais organizados da Comunidade;
- VIII - Representante dos alunos regularmente matriculados e frequentando o Ensino Fundamental – Anos Iniciais”.

Art. 3º. O *caput* e o parágrafo único do art. 19 da Lei da Lei Municipal nº 1.028/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

“**Art. 19** - O Vice Presidente do Conselho Escolar serão eleitos por seus pares na primeira reunião ordinária a ser convocada após a posse”.

Parágrafo Único - O Conselho Escolar terá como membro nato o Diretor do estabelecimento de ensino, eleito democraticamente para o cargo, em conformidade com a legislação pertinente, constituindo-se no Presidente do referido Conselho.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, 19 setembro de 2016.



Amarildo Rigolin
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO Nº. 045/2016.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: A. P. Rodrigues & Rodrigues Ltda

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráfico para uso das Secretarias Municipais.

Valor: 23.802,00 (Vinte três mil oitocentos e dois reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Santa Tereza do Oeste, em 12 de Setembro de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO Nº. 045/2016.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: JB Card Industria e Comercio Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráfico para uso das Secretarias Municipais.

Valor: R\$ 47.925,60 (Quarenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Santa Tereza do Oeste, em 12 de Setembro de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO Nº. 048/2016.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Danipel Livraria e Papelaria Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as Secretarias

Municipais para o ano de 2016

Valor: R\$ 101.820,30 (Cento e um mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Santa Tereza do Oeste, em 12 de Setembro de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO Nº. 048/2016.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Distribuidora Tonin Marcas Ltda – EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as Secretarias

Municipais para o ano de 2016

Valor: R\$ 76.725,00 (Setenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Santa Tereza do Oeste, em 26 de Agosto de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00688- 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGAO Nº. 048/2016.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Fabiane Sgarbossa Cicchella - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais para o ano de 2016

Valor: R\$ 109.708,33 (Cento e nove mil setecentos e oito reais e trinta e três centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2016

Santa Tereza do Oeste, em 12 de Setembro de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)